



CÂM
DO IND 913/2003 L

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)

LIDO
Em 25/06/03
Assessoria de Planejamento
DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAF.
Em 25/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Infra-estrutura e Obras do
Distrito Federal a reforma da quadra de
esportes e a instalação de bancos na
praça da QNO 10/12, na Região
Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos
do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de
Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a reforma da quadra de esportes e a
instalação de bancos na praça da QNO 10/12, na Região Administrativa de Ceilândia -
RA IX.

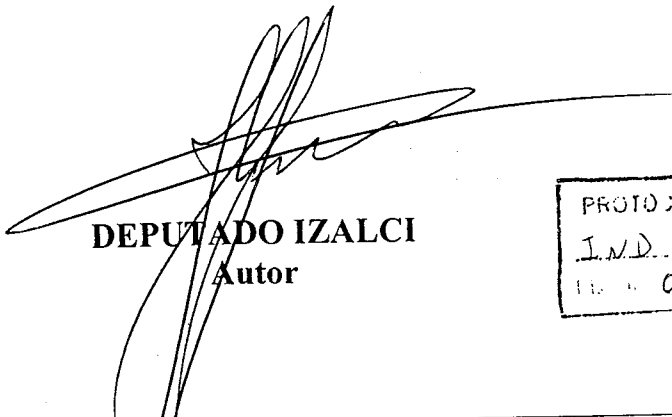
JUSTIFICAÇÃO

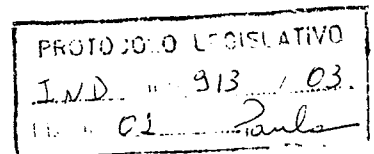
A reforma da quadra de esportes e a instalação dos bancos na praça
pública da QNO 10/12, em Ceilândia, trata-se de uma antiga reivindicação daquela
comunidade, que busca nos benefícios supracitados a garantia de melhorias para as
crianças, jovens e adolescentes, sobretudo no que se refere à lazer e entretenimento,
bem como o estímulo à prática de esportes.

Assim, é fundamental que o Senhor Secretário de Obras envide esforços
no sentido de atender a esse pleito que é de grande relevância para os moradores de
Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta
Indicação.

Sala das Sessões, em de 2.003.


DEPUTADO IZALCI
Autor



059 25/06/03 15:34:14